

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR PORTARIA N°
068/CD/SPPD/PGM/2022

PORTARIA N° 68/CD/SPPD/PGM/2022. Porto Velho, 12 de abril de 2022.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

SUBSTITUIR, o membro da Comissão Processante, constituída pela Portaria n° 95/CD/SPPD/PGM/2019, de 10 de abril de 2019, **EDUARDO PINHEIRO DIAS**, n° 70772, Técnico Jurídico, cadastro n° 80672, por **STANLEY JORGE MALONEY**, cadastro n° 28325, **cadastro, 160127**, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar, 04.0017/CD/PGM/2019.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador-Geral Adjunto do Município de Porto Velho

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:6E1777EB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 19/04/2022. Edição 3202
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>